

PORTARIA Nº. 0326/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 07 (sete) dias de férias compensatórias do Servidor Público João Gabriel Falconi do Nascimento Silva, matrícula 100514, que seriam usufruídas nos dias 10/03/2021 a 12/03/2021 e 15/03/2021 a 18/03/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 152/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.922 no dia 25 de janeiro de 2021, conforme procedimento nº 2436/2021.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 58cdd1e4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar